



PORTARIA Nº 12 DE 15 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Geral Pro Tempore Substituta do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela A Portaria nº 1830 de 18 de setembro de 2015 do Gabinete do Reitor, retificada pela Portaria nº 2126 de 13 de novembro de 2015, que designa substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do IFPR Campus Irati;

RESOLVE:

I - Todos os projetos de ensino, pesquisa e extensão, relativos a editais internos do IFPR ou com utilização de editais de órgãos de fomento, que envolvam aquisição de equipamentos das chamadas tecnologias digitais de informação e comunicação, desde computadores a programas de computador, deverão obter parecer da representação de Tecnologia de Informação (TI) do Campus Irati antes dos despachos dos respectivos diretores e da Direção Geral, ressalvados os casos em que seja necessário o parecer da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC da Reitoria do IFPR, que será sempre em instância preliminar;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jumana Aparecida Menon

Diretora Geral Pro Tempore Substituta do IFPR Campus Irati

Jumara Aparecida Menon Instituto Federal do Paraná Matr. SIAPE 2180851